



Processo nº 3714-11.00/14-0

Parecer nº 330/2014 CEC/RS

**O projeto
“CARNAVAL DE JAGUARÃO” é aprovado.**

1 – O projeto “**Carnaval de Jaguarão**” passou pela análise técnica do Sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, tendo sido encaminhado a este Conselho, em conformidade com os termos da legislação em vigor, para análise e emissão de parecer. O projeto, submetido na área de **Carnaval de Rua**, é encaminhado pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, representada pelo Prefeito José Claudio Ferreira Martins. A produtora cultural responsável pelo projeto é a Santa Fé Produtora e Consultoria, cuja responsável legal é a Senhora Josiele Pereira Castro. E a contadora responsável será a Senhora Amanda Ramires Pitella.

O presente projeto versa sobre a realização do Carnaval de Jaguarão do ano de 2015. Trata-se de um carnaval de rua, festa popular que reuniu, em suas edições anteriores, milhares de pessoas. No tocante ao número de público presente nos sete dias de festividade, tem-se os dados de que a população municipal de 27.931 (dados do IBGE) passa para 45.000 pessoas, ou seja, tal carnaval de rua é contemplado por uma média de 17.000 turistas. É uma festa municipal de entrada franca (exceto nos camarotes), iniciada, no formato atual, no ano de 2009, estando em sua 6ª edição (2015). A festa vai ocorrer nas Ruas 27 de Janeiro, Menna Barreto, Carlos Barbosa e General Osório, no Centro de Jaguarão. Contará com uma estrutura de arquibancadas, camarotes e passarela iluminada e sonorizada. Ocorrendo, nas sete noites de evento, o desfile de 15 (quinze) trios elétricos (auto-sustentáveis – sem custos para o projeto), três escolas de samba (média de 600 participantes), cinco blocos carnavalescos (somam uma média de 475 participantes) e quatro conjuntos carnavalescos (25 músicos em média).

Para sua completa realização, os custos do projeto somam a quantia de R\$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais), sendo que deste montante R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) será receita originária da Prefeitura e R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) serão solicitados ao sistema Pró-Cultura.

É o relatório.